



## **ANEXO III**

### **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

09 de novembro a 08 de dezembro de 2024

#### **ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

SUDESB

#### **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

#### **INSTRUMENTO DA PARCERIA:**

Termo Fomento nº 110/2024

**PROCESSO SEI Nº:** 069.1486.2024.0005309-99 / 069.1459.2024.0005589-26

#### **OBJETO:**

CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024

**GESTOR DA PARCERIA:** Sinval Vieira da Silva Filho.



## Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Notificações dos Órgãos de Controle
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11. Aplicação de Glosas
12. Encerramento da Parceria
13. Acompanhamento de Ações de Melhoria
14. Recomendações
15. Conclusão
16. Anexo



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período 09 de novembro a 08 de dezembro de 2024, tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 110/2024**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o servidor e gestor da Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula nº 69.446.277-9, conforme Portaria nº. Portaria nº. 82/2019, publicada no DOE de 23/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conformenº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, é composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                                 |                                                  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Instrumento da Parceria:</b> | Termo de Fomento nº 110/2024                     |
| <b>Objeto da Parceria:</b>      | “CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024”. |
| <b>Vigência:</b>                | 06/11/2024 a 05/01/2025                          |



| Valor Total da Parceria: |                   |                |                    |                |
|--------------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Nº da<br>Parcela         | Repassse Previsto |                | Repassse Realizado |                |
|                          | Data              | Valor          | Data               | Valor          |
| PARCELA                  | 06/11/2024        | R\$ 201.959,00 | 12/11/2024         | R\$ 201.959,00 |
|                          | 06/11/2024        | R\$ 38.041,00  | 12/11/2024         | R\$ 38.041,00  |
| TOTAL                    |                   |                |                    | R\$ 240.000,00 |

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, Edif. Modulo Empresarial, sala 207,  
Cidadela. Parque Bela Vista, Salvador- Ba. Cep. 40.249-120.

Telefone: (71) 991225009 / 999790693 (Whatsapp)

Endereço eletrônico (e-mail): [contato@febatri.com.br](mailto:contato@febatri.com.br)

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024” para todas as faixas etárias.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 110/2024, foram realizados através da visita in loco ao local de



competição, registro fotográfico e análise documental, realizada pelo técnico designado.

## 5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

### 5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| a)<br>Realização do Circuito Norte Baiano de Corrida de Ruas) |                                                                                                                                                                                                 | Indicador                                                               | Unidade                    | Meio de Verificação.                        | Parâmetro de Avaliação de Desempenho |      |      |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|------|------|
|                                                               |                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |                            |                                             | P                                    | R    | %    |
| Objetivo da Parceria                                          | Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024” para todas as faixas etárias. | <b>Indicador 01:</b> Atletas inscritos e equipes de apoios: nas Etapas. | Atletas/ equipes de apoios | Inscrição das Provas e Registro Fotográfico | 4800                                 | 3811 | 80%  |
|                                                               |                                                                                                                                                                                                 | <b>Indicador 02:</b> Nº de Etapas realizadas                            | Etapas                     | Súmula da Prova e Registro Fotográfico      | 03                                   | 03   | 100% |



|      |                                                                                                                |                                                     |          |                                   |     |     |      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-----|-----|------|
| META | META1<br>Fomentar e fortalecer a modalidade Corrida de Rua, na cidade de Salvador-BA.                          | <b>Indicador 03:</b><br>Nº de Atletas classificados | Atletas  | Resultado Oficial das Competições | 24  | 24  | 100% |
|      | <b>Meta 02</b><br>Premiar os três primeiros atletas gerais dos 05 e 10 km                                      | <b>Indicador 04:</b><br>Nº de Atletas classificados | Atletas  | Resultado Oficial das Competições | 12  | 12  | 100% |
|      | <b>Meta 03</b><br>Premiar os primeiros atletas PCDS dos 5 km.                                                  | <b>Indicador 05:</b><br>Nº de Atletas classificados | Atletas  | Resultado Oficial das Competições | 12  | 12  | 100% |
|      | <b>Meta 04</b><br>Premiar os primeiros atletas locais dos 05 e 10 KM                                           | <b>Indicador 06:</b><br>Nº de Atletas classificados | Atletas  | Resultado Oficial das Competições | 12  | 12  | 100% |
|      | <b>Meta 05</b><br>Premiar todas as crianças, com medalhas, que completarem a distância respectiva a sua idade. | <b>Indicador 07:</b><br>Nº de medalhas entregues    | Crianças | Imagens e Filmagens               | 200 | 870 | 100% |

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:



| Ações                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 01. Realizar o projeto “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024”.</b>                                                                                                                                  |
| Identificada confecção de camisas específicas nas corridas.                                                                                                                                                          |
| <b>Ação 02. DIVULGAÇÃO DO EVENTO:</b>                                                                                                                                                                                |
| Identificada divulgação através de redes sociais, site da Federação, Portal de chegada, Capa das grades, Lona de Fundo de pódio e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado (SUDESB). |

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 110/2024, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON, para a promoção do CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024, que ocorreu no período de 09/11 a 08/12/2024.

## RESULTADOS ENCONTRADOS:

### 1ª ETAPA

O acompanhamento técnico in loco do evento CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024- Corrida da Integração, vinculado ao Termo de Fomento nº 110/2024, foi realizada no dia 09 de novembro de 2024, na cidade de Curaçá/BA, 1ª etapa prevista na parceria com a participação de 918 atletas adultos 5 e 10 km masculino e feminino, além de 272 atletas infantil.

### 2ª ETAPA

O acompanhamento técnico in loco do evento CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024- Corrida da Integração, vinculado ao Termo de Fomento nº 110/2024, foi realizada no dia 09 de novembro de 2024, na cidade de Curaçá/BA, 1ª etapa prevista na parceria com a participação de 918 atletas adultos 5 e 10 km masculino e feminino, além de 272 atletas infantil.



### 3ª ETAPA

O acompanhamento técnico in loco do evento CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024- Corrida da Integração, vinculado ao Termo de Fomento nº 110/2024, foi realizada no dia 09 de novembro de 2024, na cidade de Curaçá/BA, 1ª etapa prevista na parceria com a participação de 918 atletas adultos 5 e 10 km masculino e feminino, além de 272 atletas infantil.

Identificamos a execução do objeto, conforme plano de trabalho da parceria. A FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI atendeu o item previsto no plano de trabalho (Camisas em tecido dry Fit, 100% poliamida, silk frente e costas). Durante o evento, foram observadas diversas metas previstas no plano de trabalho, como a instalação de backdrop, entrega de medalhas e troféus, além da presença de pontos de hidratação ao longo do percurso. Após a corrida, houve distribuição de frutas e água para os atletas. Para encerrar a programação com chave de ouro, o evento contou com um show musical ao vivo, proporcionando um momento de lazer e celebração para todos os participantes.

A parceria cumpriu, integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, garantindo um participativo envolvimento comunitário, além de garantir bons resultados na competição esportiva.

#### **c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

O projeto desenvolvido foi desenvolvido voltado para as atletas da modalidade de corrida de rua, trazendo o aperfeiçoamento através da interação com os participantes buscando reafirmar a grandiosa contribuição e participação dos mesmos no esporte, agregando para o desenvolvimento das suas habilidades.

## **6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**



A FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI cumpriu todas as cláusulas constantes no Termo de Fomento 13/2024.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida no Termo de Fomento nº 110/2024.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

No que tange a transparência, a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI publicizou o Termo de Fomento nº 110/2024 no site oficial.



## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

## **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da Ouvidoria Geral do Estado acerca do Termo de Fomento nº 110/2024.

## **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Considerando que a execução foi cumprida integralmente, não será aplicada glosa.

## **12. CONCLUSÃO**

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do judô na Bahia, através da realização do evento “CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024”.



A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Ficando a presente execução aprovada, até a presente data sem indícios de irregularidade.

**Salvador- BA, 17 de dezembro de 2024.**

**Sinval Vieira**  
Gestor da Parceria